



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2005.

CONDADO - PB., Em 11 de novembro de 2005.

Nº 271/2005.

Lei nº 271/2005.

Condado – PB, em 11 de novembro de 2005.

ALTERA A LEI Nº 235, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

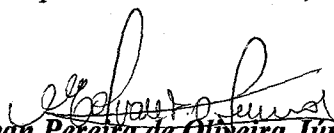
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV, do artigo 7º da Lei Nº 235/2002, que passa a ter a seguinte redação:

IV – um representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado – PB, em 11 de novembro de 2005.


Edvan Pereira de Oliveira Júnior
- Prefeito Constitucional -